



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2025

Fundamento legal: Lei A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:

EVELYN EMA POSTALI.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1	018.004. 898 5735	PALESTRA COM O ESCRITOR (20478) EVELYN EMA POSTALI CNPJ: 34.914.544/0001-80 RUA 15 DE NOVENBRO, 45 COLINA DO PRADO - COLINA DO PRADO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 2.170,00	1 2.170,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
4915	2025	010804	13.392.0055.2055.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1254.1.1748	2.170,00

Objeto: Contratação do "Sarau dos Poéticos" roda de conversa e declamação de poesias para a 22ª Feira do Livro.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), conforme Lei nº A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 27 de outubro de 2025

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL